



Guia do Assistente Técnico

Os prazos da perícia no CPC, as janelas de atuação e o checklist de preservação da prova digital · Adriano Vallim, Perito Forense Computacional e Grafotécnico · TJSP nº 147

1 · AS JANELAS DO RITO PERICIAL (CPC, ARTS. 465 A 480)

MOMENTO	PRAZO	O QUE FAZER, NA PRÁTICA
Nomeação do perito	15 dias da intimação	Arguir impedimento ou suspeição, indicar assistente técnico e apresentar quesitos (art. 465, §1º). Perdida esta janela, a perícia corre sem direção técnica da parte.
Proposta de honorários	5 dias (comum)	Manifestar-se sobre a proposta do perito (art. 465, §3º).
Diligências	Data intimada	Assistente acompanha cada exame (art. 474); quesitos suplementares cabem durante a diligência (art. 469). Verificar método, ferramentas e cadeia de custódia.
Entrega do laudo	20 dias antes da audiência	Protocolo pelo perito (art. 477, caput).
Manifestação sobre o laudo	15 dias (comum)	Parecer do assistente técnico, convergente ou divergente, e pedido de esclarecimentos (art. 477, §1º). A janela decisiva do contraditório técnico.
Esclarecimentos	15 dias	Perito responde por escrito (art. 477, §2º); persistindo dúvida, inquirição em audiência (§3º); matéria não esclarecida fundamenta segunda perícia (art. 480).

Cada prazo do rito é uma janela de atuação técnica. Janela perdida não reabre: quem entra sem quesitos assiste a perícia de fora; quem não impugna no prazo vê o laudo se consolidar.

2 · CHECKLIST DE PRESERVAÇÃO DA PROVA DIGITAL (ANTES DE QUALQUER CONFRONTO)

- **Celulares:** modo avião imediato, Wi-Fi e Bluetooth desligados; não "dar uma olhada" nas conversas (o STJ já considerou imprestáveis provas de aparelho acessado antes da perícia, HC 943.895/PR); manter carregado; registrar IMEI, estado e responsável pela guarda.
- **Computadores:** se desligado, manter desligado; se ligado, não abrir arquivos nem "procurar evidências" (a TI interna que investiga primeiro contamina a prova e reverte justa causa); isolar da rede.
- **Conversas de WhatsApp:** preservar o aparelho de origem; não apagar, não restaurar backup por cima, não reenviar (o reenvio destrói metadados); print é o degrau mais frágil: quando a conversa decide o caso, extração forense com hash (AgRg no HC 828.054/RN).
- **E-mails e nuvem:** suspender expurgos automáticos e políticas de retenção do período; não encaminhar mensagens (preservar na caixa original).
- **Documentos digitais:** enviar o arquivo original, nunca impressão ou print do PDF; cada conversão destrói metadados e camadas que podem decidir o caso.

- **Registros de conexão:** provedores guardam por prazos curtos (em geral 6 meses para aplicações, 1 ano para conexões): a preservação judicial precisa ser requerida cedo, com IP, porta lógica e fuso horário precisos.
- **Sempre:** registrar por escrito quem soube, quando e por qual meio; acionar o perito antes de qualquer medida técnica interna.

3 · QUESITOS: A DIFERENÇA ENTRE RESPOSTA GENÉRICA E PROVA DIRIGIDA

- Quesito bom pergunta sobre fato verificável, não sobre tese jurídica ("Os registros de conexão indicam acesso do usuário X entre as datas A e B?" em vez de "Houve fraude?").
- Inclua sempre quesitos de método: qual ferramenta e versão foram usadas, qual o hash de aquisição, como a cadeia de custódia foi documentada. São eles que expõem o laudo frágil.
- **Quesito bem formulado exige análise técnica prévia.** Redigir quesitos sem conhecimento técnico do objeto examinado pode produzir o efeito inverso: a pergunta mal construída conduz o laudo para longe da tese e, em vez de sustentar o caso, passa a contrariá-lo. O prejuízo, nessa hipótese, costuma ser irreversível.

4 · PERÍCIA SEM ASSISTENTE TÉCNICO É RISCO ASSUMIDO PELO PATRONO

Quando a perícia corre sem assistente técnico, a verificação de que o procedimento pericial transcorre sem falhas recai sobre o advogado. O risco técnico migra para quem não deveria carregá-lo: o patrono passa a responder, na prática, por método, ferramenta e cadeia de custódia que não domina, e que raramente conseguirá contestar no prazo do art. 477, §1º.

É comum a empresa acreditar que designar um profissional da própria equipe de TI resolve. Por mais qualificado que ele seja na função, dificilmente terá vivência de perícia judicial: não conhece o rito, os prazos, a forma de registrar divergência nos autos nem os pontos em que um laudo se sustenta ou desmorona sob contraditório. Competência técnica em operação não se confunde com competência técnica em prova.

A pergunta que o cliente precisa responder antes de dispensar a assistência técnica: vale correr esse risco em um caso que depende da prova técnica?

Avaliação de viabilidade sem custo: material examinado, limites declarados por escrito e proposta com escopo fechado. Contato confidencial: contato@vallim.eu · (11) 5123-4455 (WhatsApp).